

**RESEARCH**

# Problema e potência: O comércio popular entre a repressão e a empresarização

Felipe Rangel<sup>1,2</sup><sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, São Carlos, BR<sup>2</sup> Laboratório de Estudos Sobre Trabalho e Mobilidades (LEST-M), São Carlos, BR

feliperangelm@gmail.com

A ideia de “comércio popular” tende a vir atrelada à imagem da precariedade do trabalho, informalidade, ilegalidade e má qualidade dos produtos. Essa é uma representação comum sobre esses mercados, reproduzida histórica e sistematicamente nas conversas cotidianas, discursos oficiais e midiáticos, em que são reforçados também os aspectos da insegurança e desordem dos espaços e marginalidade dos envolvidos. A partir de observação etnográfica do cotidiano de trabalho de um grupo de comerciantes, realização de entrevistas e do acompanhamento de notícias sobre o comércio popular nos últimos anos, busco, neste texto, analisar as transformações recentes nesses mercados por meio da reflexão sobre os sentidos e efeitos das novas estratégias de regulação. Discuto essas transformações mobilizando a ideia de “empresarização” do comércio popular, enquadrando nessa noção as estratégias de reordenamento dessas atividades comerciais sob a lógica empresarial, que têm transformado os espaços, as formas de regulação e mesmo a conduta, as percepções e expectativas dos trabalhadores. Argumento que as estratégias de regulação têm sido promovidas através de uma dupla narrativa, respondendo tanto a interesses de exploração econômica quanto ao discurso de combate a determinadas atividades ilícitas, e que isso tem produzido uma espécie de gentrificação do trabalho no comércio popular.

**Palavras-chave:** Comércio popular; São Paulo; Feirinha da Madrugada; Empreendedorismo; Empresarização

## Introdução

Lembro-me muito bem da primeira vez que visitei o comércio da madrugada no bairro do Brás,<sup>1</sup> em meados de 2016. Fiz, agora como estrangeiro, um caminho pelo qual havia muitas vezes passado sob a luz do dia, vindo da Estação do Brás. Dessa vez, as ruas estavam desertas. Partindo de uma pequena pensão próxima à estação, foram pouco mais de 10 minutos de caminhada pelo bairro histórico, coração da indústria paulista dos anos 1930–50, passando em meio a grandes edificações, que, antes espaços fabris, deram lugar a lojas e centros comerciais, principalmente a partir dos anos 1990.

<sup>1</sup> De uma região predominantemente rural a um bairro operário, centro da imigração italiana em São Paulo e, posteriormente, destino de intensa migração nordestina e desenvolvimento de um dos maiores e mais importantes mercados populares da América Latina. A partir dos anos 1970, a indústria do Brás se desloca para outras regiões, provocando uma forte redução dos postos de trabalho, diminuição da população, deterioração física e o abandono dos galpões industriais. Esse deslocamento favoreceu a intensificação das atividades econômicas ligadas ao setor de serviços e ao comércio varejista e de atacado, aproveitando a permanência de unidades produtivas do setor de confecções. Houve também um aumento no número de vendedores de rua, que aproveitavam a grande circulação de pessoas entre as estações de trem e terminais de ônibus. Em linhas gerais, foi esse o percurso histórico da constituição do que veio a ser atualmente a região do Brás. Por questões práticas, optei por não apresentar de maneira mais prolongada o percurso da constituição histórica do bairro, apesar de considerar sua importância para entender a atual configuração e dinâmica do comércio popular na região. Por isso, deixo aqui algumas referências sobre determinadas fases do desenvolvimento do bairro. Para um histórico do Brás enquanto importante distrito industrial ver Torres (1981); sobre o impacto da imigração italiana na região ver Andrade (1994); sobre a migração nordestina e sua relação com o comércio popular ver Gomes (2006).

Estatisticamente, o Brás é apresentado como um dos distritos mais violentos da cidade de São Paulo.<sup>2</sup> As notícias sobre a região veiculadas na mídia dão grande destaque às ações de grupos de assaltantes e atuação de organizações criminosas no comércio local. Com as portas fechadas às 3 horas da manhã, potencializa-se a sensação de insegurança. Ao longo da parte mais deserta do trajeto, cruzei com cinco pessoas: duas mulheres que andavam rapidamente, um homem puxando um grande carrinho de carga e dois jovens sentados em frente à porta de metal fechada de uma galeria. Considerei a possibilidade de ser assaltado.

Mas bastou avançar mais alguns quarteirões para verificar uma mudança demográfica radical. Quase de repente, as ruas aparecem lotadas de pessoas, bancas, sacolas, carrinhos, manequins e mercadorias de todo tipo, predominando roupas e artigos de confecção em geral. O espaço estava tomado por uma confusão de cores, luzes, gritos, cheiros e músicas na madrugada. Nos rostos e falas dos comerciantes, notavam-se os traços fenotípicos, línguas e sotaques que indicam as diferentes origens étnicas. Destaquei a presença de brasileiros de diferentes regiões do país, chineses e latino americanos – estes provindos principalmente da Bolívia, Peru, Paraguai e Equador. Também se fazia notar a presença de toda uma população negra de vendedores ambulantes (em muito menor número na madrugada do que durante o dia) – entre eles muitos senegaleses e haitianos –, que vendiam suas mercadorias em lonas nas calçadas, e em posições mais periféricas desse mercado noturno.

Com tábuas sobre tripés de ferro, formavam-se mesas (bancas), nas quais eram expostas as mercadorias e os manequins, devidamente vestidos com aquilo que se queria destacar dentre as ofertas. A principal mercadoria ali comercializada são artigos de vestuário. Em algumas ruas haviam até quatro fileiras de bancas, que desenhavam três corredores de passagem entre elas, pelos quais se espremiavam os clientes enquanto transitavam e faziam as compras.

Nas primeiras horas da madrugada também já estavam abertas algumas lanchonetes que, junto com os vários carrinhos de rua, ofereciam as primeiras refeições do dia para os comerciantes e para os milhares de clientes que enfrentaram longas horas de viagem, vindos de diversas regiões do Brasil, ou mesmo de outros países. O público consumidor é diversificado, mas chama a atenção o comércio em atacado, no qual milhares de sacoleiros,<sup>3</sup> atraídos pelos preços mais baixos das mercadorias, vão alimentar a circulação desses bens entre outras cidades, estados e para além das fronteiras nacionais. Muitos chegavam em ônibus de excursão – só no espaço conhecido como *Feirinha da Madrugada*, havia espaço para estacionamento de mais de 300 ônibus. A realização do comércio vai até o início da manhã, o que permite aos consumidores se abastecerem ao longo da madrugada e revender as mercadorias durante o dia, em outras localidades.

Muitas portas também estavam abertas, revelando em seu interior galerias segmentadas em *boxes*, onde se comercializavam os mesmos tipos de mercadorias vendidas nas ruas. Muitos comerciantes segurando cabides com amostras de sua mercadoria tentavam atrair compradores para as galerias mais discretas. Também se destacava a presença dos novos shoppings populares, que, além dos *boxes* comerciais, ofereciam alas de hotéis, restaurantes e estacionamento, inclusive para ônibus.

A ideia de “comércio popular” tende a vir atrelada à imagem da precariedade do trabalho, informalidade, ilegalidade e má qualidade dos produtos. Essa é uma representação comum sobre esses mercados, reproduzida histórica e sistematicamente nas conversas cotidianas, discursos oficiais e midiáticos, onde são reforçados também os aspectos da insegurança e desordem dos espaços e marginalidade dos envolvidos – marginalidade numa acepção ambivalente: referindo-se tanto à distância em relação à dignidade do trabalhador formal, quanto à imagem de pessoas que perseguem benefícios pessoais ao desempenhar atividades à margem da lei. Por outro lado, já há alguns anos, a literatura tem apontado mudanças nos mercados populares em diferentes regiões do Brasil. Novos perfis de trabalhadores têm sido identificados (Durães, 2013; Rangel, 2017), e, cada vez mais, verificam-se mudanças no estatuto social dessas atividades, que, antes quase exclusivamente relegadas a uma posição marginal, passam a ser reconhecidas como conectadas a grandes cadeias de produção e circulação de valor (Rabossi, 2004; Pinheiro-Machado, 2011; Freire da Silva, 2014).

Na tentativa de compreender a reconfiguração dos mercados populares – com o reconhecimento do seu papel relevante na economia urbana e não apenas como espaços de pobreza e ilegalidade –, como objetivo central deste artigo busco analisar as transformações recentes nesses mercados por meio da reflexão sobre

<sup>2</sup> No ano de 2017, o Brás registrou taxas de 38,76 homicídios/100 mil habitantes e 133,45 homicídios de jovens/100 mil habitantes, ocupando a posição de subdistrito com mais homicídios em São Paulo, de acordo com dados do Mapa da Desigualdade, produzido pela Rede Nossa São Paulo. No entanto, essas taxas precisam ser relativizadas, visto que a população de habitantes do Brás é uma das menores da cidade, o que prejudica o cálculo da proporção. Além disso, de acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, 1348 roubos e 3805 furtos foram registrados no bairro em 2017.

<sup>3</sup> “Sacoleiro”, no Brasil, refere-se à pessoa que viaja para comprar grandes quantidades de mercadorias a preços mais baixos e revender na sua região de origem. O termo vem da associação com as grandes “sacolas” que utilizam para carregar as mercadorias.

os sentidos e efeitos das estratégias de regulação, que articulam tanto interesses de exploração econômica quanto discursos de combate à informalidade e a determinadas atividades ilícitas.

Dado que o termo “comércio popular” evoca uma miríade de situações de trabalho envolvidas nos processos de circulação em diferentes escalas, indico já aqui o segmento específico desse universo junto ao qual desenvolvi a pesquisa que fundamenta este texto: trata-se de um estudo com trabalhadores inseridos no comércio em espaços fechados, principalmente na chamada *Feirinha da Madrugada* e nas novas galerias e shoppings populares do bairro do Brás. Pode-se considerar que os comerciantes que trabalham nesses espaços comerciais exercem sua atividade de maneira substancialmente menos precária em relação aos milhares de trabalhadores que atuam no comércio ambulante nas ruas, em termos de condições de trabalho, estabilidade e, mesmo, segurança institucional. A escolha desse recorte no comércio popular se deveu justamente por considerar que os trabalhadores nas galerias e shoppings populares aparecem como um elemento relativamente novo nesse universo, introduzindo outras questões acerca de percepções sobre a atividade e expectativas sobre o trabalho, além de oferecer uma perspectiva privilegiada para pensar as tensões produzidas mesmo entre os elementos “integráveis” nesse novo modelo de organização dos mercados populares.

A partir de observação etnográfica do cotidiano de trabalho de um grupo de comerciantes, realização de entrevistas e do acompanhamento de notícias sobre o comércio popular nos últimos anos, discuto as mudanças em curso nesse universo sob a ideia de “empresariização” do comércio popular.<sup>4</sup> Por “empresariização” entendo a operação combinada de três aspectos: 1) as mudanças infraestruturais (confinamento do comércio), com os investimentos nos novos shoppings populares, assim como em hotéis e serviços para atender os consumidores; 2) a disseminação de novas formas de regulação, destacando-se predominantemente a conversão dos camelôs em microempreendedores através da figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI); e 3) a adaptação subjetiva dos agentes, com a mobilização cada vez mais disseminada do discurso empreendedor.

## A empresariização do comércio popular

Uma série de estudos têm apontado estratégias de empresariização (geralmente revestidas como “modernização”) de espaços de mercado associados ao trabalho e consumo das classes populares em diversos países, como na Argentina (Kopper 2015), México (Crossa 2016), Equador (Bromley 2002), Peru (Bromley & Mackie 2009), e também em países de capitalismo mais desenvolvido, como demonstra Gonzales e Waley (2013) no caso de cidades inglesas. Em todas essas situações, temos a atuação de grandes investidores atraídos pela identificação do potencial econômico de espaços comerciais antes reprimidos ou apenas tolerados.

O bairro do Brás, no centro de São Paulo, é um ponto de referência do comércio popular no Brasil. De acordo com a Associação de Lojistas do Brás (Alobrás),<sup>5</sup> o comércio local conta com 55 ruas comerciais e 5000 lojas. Gera 150.000 empregos diretos e 300.000 indiretos. A circulação diária de pessoas é estimada em 300.000 em média, atingindo picos de 1 milhão nas datas comemorativas. O faturamento anual desse mercado foi estimado em R\$ 13.300.000.000,00 (treze bilhões e trezentos milhões de reais), no ano de 2014. Essa estimativa pode ser considerada conservadora, visto a dificuldade de calcular os rendimentos das atividades informais que constituem grande parte desse mercado.

A dimensão global do comércio popular no centro de São Paulo, que pode ser pensado como um nó da “globalização por baixo” (Portes 1997; Tarrus 2002; Knowles 2014), complica qualquer classificação legal, principalmente quando observada em escala mais ampla. Dada a multiplicidade das formas de produção e comércio nesse espaço, existe uma variedade de atividades circulando em diferentes estatutos regulatórios. A origem das mercadorias que circulam pelo comércio do Brás é diversa. Em sua maioria, elas provêm de três origens principais: China, nordeste brasileiro e a própria produção local de São Paulo, a partir do grande número de fábricas e oficinas de todos os tamanhos e inseridas em diferentes estatutos legais, localizadas no próprio Brás ou mobilizando circuitos produtivos nas periferias da cidade.<sup>6</sup>

Freire da Silva (2018) destaca as negociações necessárias para fazer chegar a um mercado como o do Brás a grande quantidade de mercadorias chinesas que vão alimentar o consumo principalmente das classes

<sup>4</sup> A pesquisa que fundamenta o presente trabalho foi realizada com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) – Processo 2015/12742-7.

<sup>5</sup> Disponível em <<https://alobras.com.br/conheca-o-bras/>>. Acesso em 26/09/2018

<sup>6</sup> Rizek (2012) discute esse alargamento das redes de produção, mostrando sua espacialização nas periferias de São Paulo, numa zona cinzenta que desafia qualquer tentativa de caracterização. A autora torna visível a presença de unidades produtivas de diferentes tamanhos e estatutos regulatórios que formam um território produtivo onde se misturam trabalho a domicílio, pseudo cooperativas e agenciamentos empresariais, inclusive mediando relações com programas governamentais de geração de renda.

populares. Apesar da necessária passagem das mercadorias pela Receita Federal, Freire da Silva vai destacar que em todo esse trajeto, as mercadorias estão sujeitas à fiscalização, e fazem parte desse processo situações de corrupção e extorsões por parte de fiscais da alfândega e outros agentes públicos (Freire da Silva 2018). Além disso, é comum o subdimensionamento das quantidades informadas à Receita, sem falar nas brechas de controle existentes na fiscalização por amostragem nos portos.

Como Pinheiro-Machado (2008) demonstra em sua pesquisa sobre o comércio transnacional que liga China, Paraguai e Brasil, é possível que um bem falsificado comercializado em uma loja do Paraguai, tendo sido produzido em uma fábrica chinesa e passado por todos os trâmites de importação, tenha todo o seu processo ocorrido dentro de parâmetros regulamentados (formais e lícitos). A ilegalidade aqui será marcada quando essa mercadoria chega ao Brasil, tanto pelas leis nacionais de proteção aos direitos autorais quanto pela forma de entrada dessa mercadoria no espaço brasileiro, em geral, através de contrabando. E, como argumenta Rabossi (2004), é justamente a existência das regras que vão criar as possibilidades de ganhos para aqueles que se dispõem a contorná-las.

Assim, em diversas partes do trajeto dessas mercadorias, necessariamente ocorrem negociações que definem contextualmente os ilegalismos (Foucault 2012) que serão tolerados e os que serão reprimidos. Com efeito, as fronteiras que separariam atividades formais, informais, lícitas e ilícitas são praticamente indiscerníveis aqui. Assim, para a reflexão empreendida neste texto, as possibilidades de classificações desse tipo são importantes apenas na medida em que oferecem um campo social e político através do qual a gestão diferencial dos ilegalismos pode ser feita, possibilitando a criminalização das atividades de grupos sociais subalternizados (Feltran, 2019).

Nesse sentido, a negociação de mercadorias políticas (Misse, 2006) é o que vai permitir que uma galeria ou um shopping no Brás distribua grande quantidade de produtos falsificados e um haitiano seja violentamente reprimido na rua pela mesma prática. Como observam Hirata e Grillo (2019) acerca do comércio de drogas, os mercados políticos são condições para que mercados constituídos por atividades ilícitas funcionem, visto tornarem mais fluida a circulação de mercadorias de alguma forma proibidas.

Não faltam, porém, denúncias sobre os ilegalismos criminalizados, assim como intervenções e propostas para o ordenamento e regulação desses mercados. Nos últimos dez anos, por exemplo, podemos observar a multiplicação de shoppings populares na região do Brás. São grandes espaços segmentados em boxes adaptados para a exposição e armazenamento das mercadorias a serem comercializadas. Esses novos empreendimentos são resultado do investimento de grupos privados que, com o apoio do poder público, trazem a promessa de aperfeiçoamento dessas formas comerciais, o que, supostamente, resultaria em benefícios coletivos. Além das justificativas econômicas, que atribuem a esses empreendimentos uma alternativa para atrair outros perfis de clientes para o comércio popular, também estão presentes discursos morais e políticos, uma vez que a conversão dos camelôs em microempreendedores que alugam espaços nos shoppings supostamente implicaria em redução das atividades criminais no comércio – principalmente pela maior possibilidade de controle dos produtos falsificados – e em mudanças estéticas nesses mercados, associados à pobreza e desordem.

Alba and Freire da Silva (2014) já destacou parte desse processo ao analisar o crescimento da demanda por espaços nos shoppings populares associando esse movimento ao recrudescimento da repressão ao comércio de rua, o que fez convergir investimentos privados e produção violenta da ordem urbana. Hirata (2014) também discutiu as mudanças no comércio popular em São Paulo, apontando a tendência de formalização dessas atividades sob novos ordenamentos, que respondem tanto ao enquadramento via empreendedorismo quanto a estratégias de controle “militar-securitário” dos espaços da cidade.

Os discursos que orientam as ações de incidência sobre os mercados populares partem de diferentes questões, numa combinação específica e contextual dos discursos de “bem para a comunidade” e “bom para o negócio” (Araújo, 2019). Aqui, propostas de revitalização urbana, segurança pública e combate à informalidade e atividades ilícitas convergem com a identificação de possibilidades econômicas naquilo que antes era visto apenas como precariedade. Paire então sobre os mercados populares uma ambivalência entre seu papel desbravador de um nicho econômico importante e o estigma da atividade que o promoveu.

O mesmo comércio ambulante que ajudou a construir a fama comercial da região do Brás, por exemplo, é associado ao processo de degradação urbana e a um conjunto de práticas ilegais – desde a circulação de produtos “piratas” e contrabandeados à venda de artigos roubados –, além de dificultar a circulação pelas vias públicas, de forma que sua repressão é vista como uma forma de “revitalizar” esses espaços. A multiplicação dos shoppings populares se justifica em parte por essa busca por modernização, que, nessa perspectiva de gestão, implica também em reorganização sob a lógica de mercado.

Operar sob a lógica de mercado significa dizer que nem aqueles em condições financeiras e subjetivas para se adaptar ao modelo de negócio desejado para o comércio popular estão garantidos. Como não poderia ser diferente, investimentos privados na infraestrutura dos novos shoppings pressupõem retornos na forma de aluguéis, que tendem a ser impeditivos para a maior parte dos trabalhadores, visto que o aluguel de um *box* pode passar de R\$4.000 nas galerias mais movimentadas. Como os contratos são precários e podem ser rompidos com facilidade, aqueles com menor condição de investimento são praticamente expulsos dos melhores pontos, que se valorizam em razão do fluxo de clientes. Sendo assim, ainda que comerciantes com menos capital não abandonem o comércio na região do Brás, eles são deslocados para pontos com menor potencial comercial e, conseqüentemente, percebem uma renda menor.

Tem reajuste [do aluguel] todo ano. Talvez eles cobrem luva.<sup>7</sup> Aí não sei quanto vai ser, R\$5.000,00, R\$ 10.000,00, R\$30.000,00. [...] Aí não dá pra mim. [...] Não sei se é proibido, se não é. Só sei que é assim. Vou ter que procurar outro lugar. Com aluguel melhor [mais barato]. (Jorge, 42 anos, comerciante em um shopping popular no Brás)

Junto aos investimentos na infraestrutura do comércio popular, pode-se identificar o crescimento das políticas de formalização dos trabalhadores. Isso tem se dado sobretudo a partir do incentivo ao empreendedorismo. Se a regulação do comércio popular sempre foi um problema para o poder público, tem havido uma reorientação na percepção sobre essas atividades, através da conversão dos “camelôs” em microempreendedores. Em contraste com as estratégias de repressão com as quais tradicionalmente fora tratada a questão do comércio popular, a lógica empreendedora traz como novidade o incentivo a determinadas práticas comerciais nesses mercados, tecendo parcerias entre o poder público e o setor privado e criando programas que estimulam a manutenção dos trabalhadores através da possibilidade de formalização dos empreendimentos (Hirata 2014).

A principal política nessa direção foi o programa Microempreendedor Individual (MEI). Visando auxiliar a regularização de trabalhadores informais, o MEI é uma forma relativamente barata e pouco burocrática de abrir a própria empresa. Além disso, após se formalizarem como MEI, os comerciantes podem facilitar seu acesso a créditos bancários e acessar benefícios sociais tais como auxílio-doença, aposentadoria por idade ou invalidez, salário-maternidade, pensão e auxílio reclusão. Ou seja, é sob a forma empresa que esses trabalhadores passaram a acessar os “direitos do trabalho”. No entanto, apesar do discurso de formalização associado ao MEI, vale notar que o programa incide apenas sobre parte da atividade. Em que estatuto formal podemos posicionar um comerciante MEI que vende mercadorias falsificadas? De fato, o que está em jogo aqui é uma mudança no jogo dos ilegalismos, visto que surgem novas posições em que os trabalhadores podem ser classificados na escala de atividades mais ou menos criminalizadas. Mesmo vendendo mercadorias falsificadas, esse comerciante MEI não sofrerá as mesmas sanções que um vendedor ambulante, assim como a importância do (proprietário do) espaço comercial em que ele trabalha também implicará na maior ou menor possibilidade de “incriminação”, ou seja, no efetivo processamento legal de uma prática criminalizada (Misse 2006).

De qualquer forma, considerando a possibilidade de acesso a benefícios sociais e distinção em relação aos comerciantes informais, a política do MEI teve grande adesão dos comerciantes no Brás. Contudo, é preciso registrar que o “sucesso” dessa política se conecta à dimensão da coerção e do diferencial de poder. Atualmente, muitos dos shoppings populares da região exigem que os comerciantes estejam regularizados como empresa. Uma das razões para isso é que os donos dos imóveis se isentam da responsabilidade sobre possíveis incriminações que venham a ocorrer nos shoppings e galerias, tendo em vista que mesmo formalizando os trabalhadores, o MEI pouco incide sobre o estatuto legal das mercadorias.

Além disso, vale recordar que em muitos casos o processo de conversão dos ambulantes em empresários nos espaços fechados foi violento, visto as diversas ações policiais de repressão ao comércio de rua, sendo que a mais notória e significativa delas foi a chamada “operação delegada”, iniciada em dezembro de 2009, que mobilizou grande número de agentes policiais para o combate ao comércio ambulante. Como observa Freire da Silva (2014), a demanda por espaços nesses novos prédios comerciais tem estreita relação com o

<sup>7</sup> “Luva”, no jargão empresarial, refere-se ao valor pago pelo inquilino por conta do valor comercial adquirido por determinado ponto. É uma prática comum em pontos comerciais, em geral sendo cobrado apenas uma vez, no momento da entrada do inquilino. Mas dada a fragilidade dos contratos no comércio popular, há relatos de cobranças anuais e o valor tende a variar com a dinâmica do fluxo comercial de cada shopping.

combate ao comércio de rua, na medida em que empurrou muitos comerciantes ambulantes para os espaços comerciais privados.

Essa “demanda produzida” pela repressão ao comércio ambulante, impactou no valor dos boxes nas galerias e shoppings do Brás, que hoje pode superar o preço de lojas comerciais em regiões mais “nobres”, como a Rua Oscar Freire.<sup>8</sup> No entanto, isso não significa que o comércio de rua tenha diminuído, mas a existência de modelos mais legítimos (do ponto de vista do poder público e parte da sociedade) de mercado, justifica a maior repressão àqueles que não se adequam. Nesse sentido, não é um universo governado, mas atravessado pelo “desejo de governar” (Rose & Miller 2010), e mesmo as falhas nesse intento configuram as possibilidades e práticas tal como elas se mostram. A dialética entre incentivo ao empreendedorismo e repressão ao comércio informal denota o processo de legitimação pública de um outro modelo de comércio popular, cujo protagonismo dos grandes investimentos privados precisa ser garantido. Nesse sentido, é “bom para pensar” esse processo o caso da *Feirinha da Madrugada*, que, de um espaço pouco conhecido onde camelôs começaram a vender suas mercadorias durante a noite, passou a objeto investimento bilionário.

### **A empresarização da *Feirinha da Madrugada***

A *Feirinha da Madrugada* era um centro comercial localizado em um antigo pátio da rede Ferroviária Federal que há anos estava concedido à administração privada e vinha sendo utilizado como estacionamento para ônibus, o Pátio do Pari. A origem da *Feirinha* remonta ao comércio que costumava ser realizado na madrugada na Rua 25 de Março, a poucos minutos dali, no início dos anos 2000. Essa feira foi transferida para o Brás, em 2004, em uma negociação com a prefeitura. Logo ao lado, se localizava o estacionamento do Pátio do Pari. Ali, pequenos produtores de artigos de vestuário começaram a comercializar suas mercadorias, expostas no chão. Com a intensificação dos conflitos entre os ambulantes, lojistas e o poder público – em torno de questões como obstrução das vias, venda de artigos roubados e a cobrança ilegal por pontos de venda nas ruas –, grande parte do comércio da rua migrou para o interior do Pátio do Pari. Segundo a perspectiva do subprefeito em exercício na época, no espaço fechado o controle do comércio e dos comerciantes seria mais efetivo: “As operações dentro dos pop-centers [nome dado aos centros de comércio popular nos anos 2000] eram muito mais eficazes para coibir a pirataria, pois diferentemente das ruas, a fuga era mais difícil” (Odloak 2013).

No início, a prefeitura licenciou o espaço para o funcionamento de 1500 pontos comerciais, que eram montados em tripés de ferro e cobertos com lona. Em sua versão final, a *Feirinha* estava dividida em 4 mil boxes de cerca de 3 m<sup>2</sup> com paredes de cimento e portas de aço. Para trabalhar ali, os comerciantes deveriam pagar uma taxa de administração na forma de um Termo de Permissão de Uso (TPU), que estava em torno de R\$910 em 2017.

O estabelecimento da *Feirinha da Madrugada* foi importante para a dinamização do comércio na região, visto que por conta de sua criação houve uma intensificação do fluxo de sacoleiros que para ali se dirigia, vindos de diferentes regiões do país. Além disso, verificou-se o surgimento de várias galerias comerciais e crescimento do número de shoppings populares na região, como uma tentativa de também aproveitar o potencial de mercado promovido pela atração promovida pela *Feirinha*.

A administração desse espaço comercial sofreu mudanças ao longo do tempo, sempre convivendo com denúncias de comércio de artigos ilegais, vendas ilegais de *boxes* e falta de segurança, o que implicou em vários momentos de interdição do seu funcionamento, principalmente para a apreensão de produtos piratas. Da administração privada, passou para o controle da prefeitura e, em 2016, foi concedida sob licitação ao controle de um consórcio empresarial, que tem relações com o processo de construção de shoppings populares em outras regiões do país. Ao consórcio foi concedido o direito de exploração comercial desse espaço por 35 anos, em um contrato firmado no valor de R\$1,5 bilhão, além do comprometimento com o investimento de R\$500 milhões em infraestrutura por parte da administradora.<sup>9</sup>

No início do mês de abril de 2018 a *Feirinha da Madrugada* foi demolida. No lugar, será construído um moderno shopping popular. Ocorre, porém, que para a construção foi preciso que os comerciantes fossem retirados dali. Um espaço foi disponibilizado para o funcionamento da *Feirinha* enquanto o novo prédio é

<sup>8</sup> Informação disponível em <<https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/aluguel-no-bras-sai-mais-caru-quena-oscar-freire/>>. Acesso em 23/08/2018.

<sup>9</sup> Prefeitura do Município de São Paulo/SDET. “Contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras no município de São Paulo”. Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/arquivos/CONTRATO\\_CIRCUITO\\_DAS\\_COMPRAS.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/arquivos/CONTRATO_CIRCUITO_DAS_COMPRAS.pdf)>. Acesso em 03/09/2018.

construído, no entanto, como o terreno é menor, há vagas apenas para pouco mais da metade dos comerciantes. Além disso, não poderão retornar ao novo prédio após a inauguração aqueles comerciantes que estavam em atraso com o pagamento do TPU (que, sob a administração privada adquiriu a forma de aluguel).

Uma série de manifestações foram realizadas pelos comerciantes, questionando o processo de remoção e, mesmo, o próprio formato da licitação, apontando para perda da “função social” contida na origem da criação da *Feirinha*. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi aberta para investigar as ações do consórcio administrador, cujo parecer final terminou sendo favorável aos empresários, contrariando as expectativas de muitos comerciantes, que apontavam o viés espoliativo da modernização do comércio popular em curso. Essa perspectiva fica evidente na fala de Alex, um comerciante da *Feirinha da Madrugada*, ao tomar a palavra em uma das sessões da CPI:

Aquela feira, senhores vereadores, foi criada para tirar o ambulante da [Rua] 25 de Março, da Rua Oriente, da [Rua] Rodrigues dos Santos, da [Rua] Maria Marcolino, do Largo da Concórdia, para impor um local de trabalho para os comerciantes. E ali, nós construímos com muita luta. Era dividindo marmiteix. Porque não tinha ninguém naquela área. Inclusive, o Pari não valia nada. [...] E nós fizemos o comércio naquela área. Mediante nós fazermos o comércio, se criou um olho muito grande naquele espaço; que foi nós que construímos. Nós só queremos um espaço de trabalho. Mas, infelizmente, numa calada da noite, foram feitas várias reuniões, licitou essa feira para um grupo de empresários. Tudo aquilo que construiu com dinheiro público, que com o nosso dinheiro que pagou, vai ser derrubado para se fazer um shopping onde não vai contemplar...[...] Então nós não queremos shopping, porque o shopping já está lá.

Alex denuncia o crescimento do interesse empresarial na região do Brás justamente após sua valorização via comércio popular, ou seja, através do desenvolvimento de atividades que convivem com a imagem da ilegalidade, da pobreza e da marginalidade. A partir do reconhecimento dessa valorização, pela identificação do seu potencial comercial, imobiliário e financeiro, temos assistido ao surgimento de setores empresariais especializados em investimentos nos mercados de comércio popular, e a forma shopping é o símbolo desse deslocamento. No Brás, seis famílias formam o grupo de investidores donos de 11 shoppings populares na região.<sup>10</sup> O consórcio empresarial que venceu a licitação para a administração da *Feirinha da Madrugada*, por exemplo, tem entre seus investidores empresários ligados às construções e administração de grandes centros comerciais populares em outras regiões do país – Belo Horizonte, Manaus, Toritama e Pernambuco, além de um projeto de construção de um shopping popular em uma favela do complexo do Alemão, no Rio de Janeiro.<sup>11</sup>

Essa tendência de investir sistematicamente no “popular” se assemelha àquilo que Roy assinala como uma tendência mundial de conversão de economias informais (“shadow economies”), associadas a espaços de pobreza, em objetos de empresa e lucro; em que recursos públicos e supostamente coletivos são recalibrados como canais de acumulação privada de riqueza (Roy 2010). No caso em questão, o redirecionamento do dinheiro do comércio popular para os proprietários de shoppings e investidores se fundamenta na legitimidade do discurso da formalização e modernização. Beatrice Hibou (2013), em sua discussão sobre a “burocratização neoliberal” nos dá algumas pistas para pensar teoricamente as estratégias de regulação em curso no universo estudado:

A doxa neoliberal apresenta o respeito a essas normas, regras e procedimentos particulares como a expressão da “boa governança”, vendo nessas formalidades simples técnicas. Ela coloca o acento sobre a universalidade da racionalidade econômica e, mais precisamente, empresarial, sobre a dimensão tecnocrática desses processos e sobre sua eficácia, sua segurança e sua moralidade, em uma visão despolitizada do governo, que é uma forma muito ideológica de análise do político. (Hibou 2013: 10, tradução nossa)

<sup>10</sup> Recentemente, o fenômeno da multiplicação dos investimentos em shoppings populares no Brás começou a circular na grande mídia. Ver “Um império bilionário do varejo do Brás”. Disponível em <<https://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,um-imperio-bilionario-do-varejo-nobras,70002249579>>. Acesso em 26/09/2018.

<sup>11</sup> O projeto de construção desse shopping já vem sendo anunciado há alguns anos. Apesar de ainda não ter sido executado, outros empreendimentos apoiados pelo mesmo grupo empresarial estão em funcionamento em favelas cariocas. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-dejaneiro/noticia/2013/02/primeiro-shopping-em-favela-brasileira-sera-no-alemao-no-rio.html>>. Acesso em 26/09/2018.

No caso estudado, mais do que uma estratégia para regular e legitimar a atividade de comércio popular, entendendo sua importância econômica e social, o processo de formalização, por exemplo, tem se mostrado uma tecnologia informada pela lógica competitiva neoliberal, ainda que sobre os signos da “inclusão e desenvolvimento social”. O imperativo da formalização, recebido como um valor indiscutível, é legitimado a despeito das desigualdades que pode produzir quando não informado por princípios de garantia de melhores condições de vida e trabalho. Em termos substantivos, formalizar diz muito pouco quando não são exploradas as lógicas que informam sua operacionalização.

Formalizar as atividades do comércio não é o mesmo que formalizar os trabalhadores ali engajados. Além dos já mencionados deslocamentos dos comerciantes das ruas para os shoppings e a exclusão daqueles que não podem pagar os aluguéis, ao longo da pesquisa pude verificar outro importante movimento nesse mercado: a entrada massiva de pessoas nessas atividades sem que haja uma trajetória anterior no comércio popular. A fala de um comerciante retrata as tensões e distinções que envolvem esse processo:

Eu nunca tinha pensado que ia acabar trabalhando num lugar que nem esse. Uma vez eu vim aqui, uma vez só, pra comprar um vestido junto com a minha irmã. Achei horrível! Muita gente se esbarando, uma confusão. Jurei que nunca mais voltaria aqui. E cá estou eu! [risos]. [...] Muitos dos nossos amigos não entendem até hoje porque a gente veio pra cá. [...] Antes eu nunca pensei que viria trabalhar aqui. Depois eu vi que é diferente. Assim, pra mim era tudo camelô. Aí eu vim e descobri que era diferente, que tem comerciantes e camelôs. (Marcos, 35 anos, comerciante na *Feirinha da Madrugada*, formado em Administração de Empresas)

Isso denota os efeitos sobre o perfil dos comerciantes provocados pela transformação física do comércio e pela força do discurso sobre formalização e empreendedorismo que acompanhava esse movimento, que ofereceu possibilidades de redução do estigma e positividade dessas atividades. São pessoas que vieram de outras ocupações, muitas vezes saindo de empregos formais, e se engajaram no comércio popular com expectativas de melhores rendimentos.

Nesse sentido, pode-se considerar que o processo de empresarização tem construído um cenário em que essas atividades se tornam plausíveis para trabalhadores com perfis sociais diferentes daquele identificado nos tradicionais camelôs. Esse novo perfil de comerciantes parece estar mais adequado objetiva e subjetivamente a esse novo modelo de mercado. São trabalhadores que contam com maior capital para investimento, maior escolaridade e um forte discurso empreendedor. As trajetórias sociais destes não apenas são diferentes da representação do camelô sem qualificação que se refugia no comércio popular, mas, inclusive, há um esforço sistemático para se distanciar dessa imagem:

O pessoal daqui é um pessoal que não quer aprender, eles não querem aprender. Estão estacionados nessa vida e vão continuar nessa vida. Pra gente que veio de fora...porque, na verdade, existe o camelô e aquele que veio depois, eu sou o que veio depois, de uma outra área que não tem nada a ver com o camelô. [...] O camelô tem uma cabeça muito atrasada. Ele quer trabalhar, não quer ter despesa nenhuma. Então, pra ele, essa vidinha aqui está boa. Então, como eu vim de fora, eu já fui para outros caminhos. Porque eu já vim de uma formação diferente. Não é melhor nem pior do que ninguém, mas as ideias são outras. E o camelô, não. O camelô estacionou. Ele põe R\$ 1 000 no bolso e sai feliz da vida com R\$ 1 000. (Jorge, 42 anos, comerciante em um shopping popular no Brás, formado em Administração de Empresas)

Com efeito, a partir da produção de novas balizas para distinções, esse processo tem contribuído para a ressignificação desse trabalho para aqueles que sobreviveram a essa espécie de “gentrificação da atividade” ou que vieram de outras ocupações. Ao longo dos últimos anos, o termo gentrificação tem sido utilizado de maneira abrangente para designar diversos deslocamentos excludentes (Wacquant 2008; Shaw 2008; Janoschka 2016; Bromley; & Mackie 2009). Janoschka (2016), por exemplo, expande o conceito de gentrificação ao agregar junto aos movimentos de deslocamento a ideia de “desposseção”, dialogando com David Harvey (2003) e a noção de “acumulação por desposseção”, que aponta para um padrão de acumulação que, apesar de contemporâneo, mobiliza estratégias identificadas com formas de acumulação primitiva, como a privatização e expropriação dos meios de vida de populações específicas.

Assim, Quando falo de gentrificação do trabalho aqui, a ideia é evocar a imagem e o sentido desse movimento, visto que, no caso em questão, o que ocorre é a expulsão de trabalhadores com menos capital



à disposição por trabalhadores também instáveis, inclusive pertencentes a classes populares, mas com maiores possibilidades de investimento, habilidades administrativas e mais afinados subjetivamente com a lógica empreendedora; tudo isso num cenário produzido pela ação estatal em combinação com interesses empresariais privados.

Esse processo estaria então fundamentado nas racionalidades do capitalismo, do Estado, mas também, dos próprios sujeitos, ou seja, por nossas próprias racionalidades. Isso se verifica nas expectativas e demandas, por vezes contraditórias, em matéria de segurança, na busca por facilidades de organização e mesmo nos desejos de autonomia e emancipação de formas opressoras de trabalho. De fato, para o “sucesso” desses projetos, é preciso que os sujeitos que animam esses mercados também participem, engajando-se subjetivamente nessa nova configuração. Nesse aspecto, o encolhimento do horizonte de possibilidades, com a precarização do trabalho e a disseminação da lógica empreendedora tem papel fundamental, sobretudo com sua legitimação no âmbito da ação estatal via novos modelos de formalização, que já não carregam consigo a promessa de proteção e mobilidade social.

Também são evidentes as demandas que legitimam a formalização excludente no comércio popular em São Paulo. A imagem pública do Brás retrata o local como carente de segurança e como um espaço social que favorece a comercialização de mercadorias ilegais resultantes tanto de contrabando quanto de trabalho superexplorado – elementos de fato presentes ali. No entanto, a partir dessas concepções, qualquer intervenção que produza uma sensação de ordem é justificada. Inclusive por muitos dos que ali trabalham, mesmo que em um segundo momento estes se vejam prejudicados por essas mesmas intervenções. Esse é, por exemplo, o caso de muitos comerciantes entrevistados que comemoraram a concessão da *Feirinha da Madrugada* à iniciativa privada, entendendo que a suposta capacidade de gestão dos empresários iria modernizar e alavancar os empreendimentos ali desenvolvidos. Após um ano, muitos desses comerciantes estão sem trabalho por conta da demolição da *Feirinha*.

Além disso, qualquer um que ande pelo bairro do Brás hoje pode verificar a venda explícita de artigos falsificados no interior dos shoppings populares, assim como as notas fiscais não estão presentes na maioria das transações. Na prática, na disputa pela cadeia de valorização do comércio popular, o que se verifica é que a negociação das mercadorias políticas mudou de escala, passando a serem negociadas “no atacado” (Hirata, 2014), muitas vezes com seus custos sendo incorporados aos preços dos aluguéis. Isso garante maior segurança aos comerciantes que vendem mercadorias ilegais, ainda que a dimensão da ilegibilidade (Das & Poole 2008) dessas negociações permaneça. Alcione, por exemplo, trabalha em uma galeria comercial no Brás e vende rélicas de marcas de roupas conhecidas que ela mesma fabrica. Ela paga mensalmente R\$800,00 para o segurança da galeria, no mesmo dia em que paga o aluguel, assim como os outros comerciantes. “Uns pagam mais, outros pagam menos, depende do tanto de mercadoria, do tamanho da banca, sei lá”. O segurança, supostamente, repassa o dinheiro coletado para agentes públicos responsáveis pela fiscalização e apreensão de mercadorias ilegais. “Pra eles não virem aqui [na galeria]. [...] Eles pagam pra polícia federal, polícia civil, sei lá”. Ainda assim, de vez em quando eles vêm”.

## Considerações finais

O trabalhador do comércio popular foi historicamente pensado como alguém num estatuto vacilante entre o trabalhador desesperado e o marginal contraventor. Na verdade, todo o comércio popular – em geral tratado sob os termos da informalidade – foi elaborado como algo que viria a se extinguir com a inserção efetiva do Brasil no capitalismo global e com a expansão do assalariamento. Obviamente, não foi o que aconteceu. Não só esses mercados não desapareceram como a própria crença de construção de uma sociedade de direitos através do assalariamento ruuiu.

A partir disso, parece claro o deslocamento da matriz que ainda pensava na integração dos trabalhadores informais do comércio popular (percebidos como marginalizados) na chave dos direitos e cidadania para a solução através da inserção dessas atividades na lógica do mercado. No caso em questão, vê-se o deslizamento político do debate sobre direito à cidade e geração de empregos para a centralidade da gestão técnica via contratos, aluguéis, empreendedorismo e modernização dos mercados – o que acaba ofuscando o próprio viés político inerente à aposta nesse modelo. É a expansão das “formalizações sistemáticas” (Hibou 2012), que são apresentadas como simples técnicas de gestão, sem qualquer viés ideológico. Através dos discursos de modernização, parcerias entre o governo local e agentes privados trazem a promessa de aperfeiçoamento dessas formas comerciais, o que, supostamente, resultaria em benefícios coletivos.

Pensando sobre os sentidos das estratégias de regulação do comércio popular em São Paulo, busquei argumentar, ao longo do texto, que essas intervenções articuladas entre poder público e grandes investidores

privados se justificam através de uma espécie de “narrativa gêmea” (González & Waley, 2013), que reconhece esses mercados a um só tempo enquanto problema e potência. De um lado, temos a já antiga associação desses mercados com o processo de degradação urbana e determinados ilegalismos (pirataria, contrabando, trabalho explorado); de outro, verifica-se um movimento mais contemporâneo de reconhecimento de formas econômicas vinculadas à pobreza como um novo campo de acumulação.

O grupo empresarial que ganhou o contestado processo de licitação da *Feirinha da Madrugada* descreve sua missão como “ser uma rede de shoppings populares que proporcione a inclusão pelo desenvolvimento social, cultural, econômico e político, fornecendo produtos, serviços e atendimento de qualidade, de forma segura e rentável aos consumidores, lojistas e investidores” (Grupo UAI).<sup>12</sup> Este enunciado apresenta uma fórmula já comum na gestão de populações pobres, a combinação entre discursos de desenvolvimentos social e repressão (Motta 2017). São destacados os elementos-chave da narrativa que legitima a empresariização do comércio popular, e sua eficiência se dá justamente por conseguir articular diferentes dimensões da vida social: o governo moral dos sujeitos (Lautier 2014) – através do seu “desenvolvimento social, cultural e político”; a preocupação com a “segurança”; e a dimensão que tem norteadas essas formas de regulação, qual seja, a necessidade de que isso tudo seja “rentável”. Enquanto elementos positivos, esses aspectos são anunciados como agenciamentos técnicos, despolitizando suas lógicas de referência e seus efeitos. Portanto, é também pela sua combinação na análise que os sentidos políticos (estratégicos e inconscientes) desses processos podem ser reconstruídos, possibilitando ganhos em termos de compreensão das ambivalências que caracterizam as intervenções sobre esses mercados.

## Conflito de Interesses

O autor não tem interesses conflitantes a declarar.

## Referências

- Alba, C e Freire da Silva, C.** 2014. Les vendeurs ambulants à Mexico et à São Paulo face à la réhabilitation des centres historiques. In: Azaïs, C. and Pepinlehalleur, M. (eds.). *Modes de gouvernance dans quatre métropoles latino-américaines (Buenos Aires, Caracas, Mexico et São Paulo): Entre logiques institutionnelles et acteurs*. Bruxelles: P.I.E. Peter Lang. pp. 193–242.
- Andrade, M.** 1994. Brás, Mooca e Belenzinho – “bairros italianos” na São Paulo Além Tamanduateí. *RDG – Revista do Departamento de Geografia*, 8: 97–102. DOI: <https://doi.org/10.7154/RDG.1994.0008.0010>
- Araújo, M.** 2019. As obras urbanas, o tráfico de drogas e as milícias: quais são as consequências das interações entre o trabalho social e os mercados ilícitos? *Journal of Illicit Economies and Development*.
- Bromley, R.** 2002. Informal Commerce: expansion and exclusion in the historic centre of the Latin American city. *International Journal of Urban and Regional Research*, 22(2): 245–263. DOI: <https://doi.org/10.1111/1468-2427.00138>
- Bromley, R and Mackie, P.** 2009. Displacement and the New Spaces for Informal Trade in the Latin American City Centre. *Urban Studies*, 46(7): 1485–1506. DOI: <https://doi.org/10.1177/0042098009104577>
- Crossa, V.** 2016. Reading for difference on the street: de-homogenising street vending in Mexico City. *Urban Studies*, 53(2): 287–301. DOI: <https://doi.org/10.1177/0042098014563471>
- Durães, B.** 2013. *Camelôs globais ou de tecnologia: novos proletários da acumulação*. Salvador: EDUFBA.
- Feltran, G.** 2019. Economias (i)lícitas no Brasil: uma perspectiva etnográfica. *Journal of Illicit Economies and Development*.
- Foucault, M.** 2012. *Discipline and punish: The birth of the prison*. New York: Vintage.
- Freire da Silva, C.** 2018. Conexões Brasil-China: a migração chinesa no centro de São Paulo. *Cadernos Metropole*, 20(41): 223–243. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2018-4111>
- Gomes, S.** 2006. Uma inserção dos migrantes nordestinos em São Paulo: o comércio de retalhos. *Imaginário*, 12(13): 143–169. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-1616.v12i13p143-169>
- González, S and Waley, P.** 2013. Traditional Retail Markets: The New Gentrification Frontier? *Antipode*, 45(4): 965–983. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1467-8330.2012.01040.x>
- Hibou, B.** 2012. *La bureaucratisation du monde à l'ère néolibérale*. Paris: La découverte.

<sup>12</sup> <http://www.uaishopping.com.br/site/grupo-uai/>.

- Hibou, B.** 2013. La bureaucratization néolibérale, ou la domination et le redéploiement de l'État dans le monde contemporain. *La Découverte Recherches*: 7–20.
- Hirata, D.** 2014. Street commerce as a problem. *Vibrant*, 11(1): 96–117. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1809-43412014000100004>
- Hirata, D e Grillo, C.** 2019. Movement and death: Illicit drug markets in the cities of São Paulo and Rio de Janeiro. *Journal of Illicit Economies and Development*.
- Janoschka, M.** 2016. Gentrification, displacement, dispossession: key urban processes in Latin American Cities. *Invi*, 3(88): 27–71. DOI: <https://doi.org/10.4067/S0718-83582016000300002>
- Knowles, C.** 2014. *Flip-flop: A Journey Through Globalisation's Backroads*. London: Pluto Press.
- Lautier, B.** 2014. O governo moral dos pobres e a despolitização das políticas públicas na América Latina. *Caderno CRH*, 27(72): 463–477. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792014000300002>
- Misse, M.** 2006. *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.
- Motta, L.** 2017. *Fazer Estado, produzir ordem: sobre projetos e práticas na gestão do conflito urbano em favelas cariocas*. Unpublished thesis (PhD). São Carlos: UFSCar.
- Odloak, E.** 2013. *A feira da madrugada*, 05 June 2013. Available at <http://www.eduardoodloak.com.br/a-feira-da-madrugada>. [Last accessed in 26 September 2018].
- Pinheiro-Machado, R.** 2011. *Made in China: (in)formalidade, pirataria e redes sociais na rota China-Paraguai-Brasil*. São Paulo: Hucitec-Anpocs.
- Portes, A.** 1997. *Globalization from Below: The Rise of Transnational Communities*. Princeton University.
- Rabossi, F.** 2004. *Nas ruas de Ciudad del Este: Vidas e vendas num mercado de fronteira*. Unpublished thesis (PhD). UFRJ.
- Rangel, F.** 2017. Novas experiências, outros significados: repensando o trabalho no comércio popular. *Revista Colombiana de Sociología*, 40(2): 67–85. DOI: <https://doi.org/10.15446/rcs.v40n2.66385>
- Rizek, C.** 2012. Trabalho, moradia em cidade. Zonas de indiferenciação? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 27(78): 41–49. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092012000100003>
- Roy, A.** 2010. *Poverty Capital: Microfinance and the Making of Development*. New York: Routledge. DOI: <https://doi.org/10.4324/9780203854716>
- Tarrus, A.** 2002. *La mondialisation par le bas: les nouveaux nomades de l'économie souterraine*. Paris: Balland.
- Torres, M.** 1981. *O bairro do Brás*. São Paulo: Secretaria da Educação e Cultura.
- Wacquant, L.** 2008. Relocating Gentrification: The Working Class, Science and the State in Recent Urban Research. *International Journal of Urban and Regional Research*, 32(1): 198–205. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1468-2427.2008.00774.x>

**How to cite this article:** Rangel, F. 2019. Problema e potência: O comércio popular entre a repressão e a empresarização. *Journal of Illicit Economies and Development*, 1(2). DOI: <https://doi.org/10.31389/jied.33>

**Submitted:** 01 October 2018

**Accepted:** 05 February 2019

**Published:** 05 June 2019

**Copyright:** © 2019 The Author(s). This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (CC-BY 4.0), which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original author and source are credited. See <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>.



*Journal of Illicit Economies and Development* is a peer-reviewed open access journal published by LSE Press.

